



RESOLUÇÃO Nº 098/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/07/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório de atividades, inclusão de serviços no projeto, alteração de planilha de custos do projeto e inclusão de novos participantes.

Considerando o Processo nº 3360/2020-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 19 de julho de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório parcial de atividades do Projeto de prestação de serviços: análise ambiental: realização dos parâmetros físico-químicos utilizados na análise de solos e sedimentos, águas e mediação de vazão e batimetria, referente o período **02 de janeiro a 31 de dezembro de 2021**.

Art. 2º - Aprovar a inclusão dos seguintes serviços no projeto:

- Laudos, avaliações, monitoramento e estudos;
- Cartografia/Geoprocessamento/Sensoriamento Remoto;
- Geologia (Mineralogia, Petrografia, Estratigrafia);
- Geotécnica (Erodibilidade, Infiltração, Permeabilidade);
- Geomorfologia (nascentes, áreas úmidas, erosão, assoreamento, recuperação de áreas degradadas);
- Plano de manejo (unidades de conservação);
- Planos estaduais, regionais e municipais; e
- Zoneamento e Planejamento Ambiental.

.../



Art. 3º - Aprovar a alteração da planilha de custos do projeto e a inclusão de docentes/técnicos abaixo relacionados

Docente/Tecnico	Carga Horária Semanal
Francieli Sant'ana Marcatto	01
Marta Luzia de Souza	01
Américo José Marques	01

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de julho de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/08/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)